

## Evolução Regional do Crédito Consignado

A razão entre o estoque de crédito do sistema financeiro e o PIB deslocou-se de 24,2%, em março de 2004, para 46,5%, em janeiro de 2011, trajetória associada, em parte, ao crescimento de 9,1 p.p. registrado, no período, na razão relativa ao segmento de pessoas físicas. Essa evolução refletiu, em especial, o dinamismo das operações de crédito consignado, que representavam 3,8% do PIB em janeiro de 2011, ante 0,6% do PIB em março de 2004. Nesse cenário, este box discute a evolução do crédito consignado no período mencionado, com ênfase em sua trajetória nas cinco regiões geográficas do país.

O crédito consignado em folha de pagamento, modalidade destinada a pessoas físicas, caracteriza-se pela cláusula em que o devedor autoriza o desconto das prestações de sua remuneração ou provento<sup>1</sup>. A transferência de recursos diretamente pelo empregador para a instituição credora diminui a possibilidade de *default* da operação, que se reflete em menor custo em relação ao das demais modalidades de empréstimos para pessoas físicas. Nesse sentido, o exame da Tabela 1 evidencia que, excetuando-se financiamento de bens<sup>2</sup>, as taxas incidentes nas operações de crédito consignado situaram-se em patamar inferior às praticadas nas demais modalidades, favorecendo, portanto,

**Tabela 1 – Taxas de juros de operações de crédito para pessoa física**

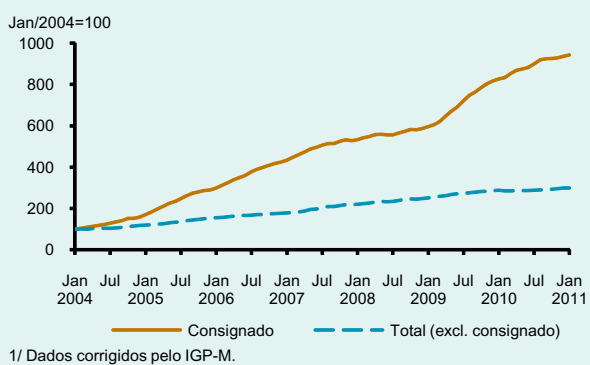
| Período | Cheque especial | Crédito pessoal | Aquisição de bens | % a.a.     |       |
|---------|-----------------|-----------------|-------------------|------------|-------|
|         |                 |                 |                   | Consignado | Média |
| 2004    | 143,5           | 79,1            | 40,2              | 41,4       | 65,4  |
| 2005    | 144,6           | 71,2            | 40,6              | 39,1       | 62,0  |
| 2006    | 147,8           | 68,9            | 38,9              | 37,3       | 59,7  |
| 2007    | 141,9           | 57,2            | 36,2              | 33,0       | 52,3  |
| 2008    | 145,5           | 53,1            | 34,3              | 29,4       | 48,8  |
| 2009    | 172,0           | 56,5            | 38,1              | 30,8       | 55,0  |
| 2010    | 161,1           | 44,8            | 27,4              | 27,2       | 43,0  |
| 2011    | 172,6           | 48,3            | 28,3              | 28,3       | 43,8  |

Nota: As informações referem-se a janeiro de cada ano.

1/ Estas operações foram regulamentadas pela Medida Provisória nº 130, de 17.9.2003, convertida na Lei nº 10.820, de 17.12.2003, que autorizou o desconto das parcelas relativas aos empréstimos, financiamentos e operações de *leasing* na folha de pagamento dos empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Anteriormente, o crédito consignado era permitido para funcionários públicos, conforme art. 45 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.386, de 29.2.2008, com as alterações estabelecidas pelos Decretos nº 6.574, de 19.9.2008, e nº 6.967, de 29.9.2009. A partir de 2004, a modalidade foi estendida a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio da Lei nº 10.953, de 27.9.2004.

2/ Nesta modalidade a garantia da operação é constituída, no mínimo, pelo objeto do financiamento, tornando seu risco igualmente reduzido.

**Gráfico 1 – Evolução do saldo real das operações de crédito para pessoas físicas<sup>1/</sup>**



1/ Dados corrigidos pelo IGP-M.

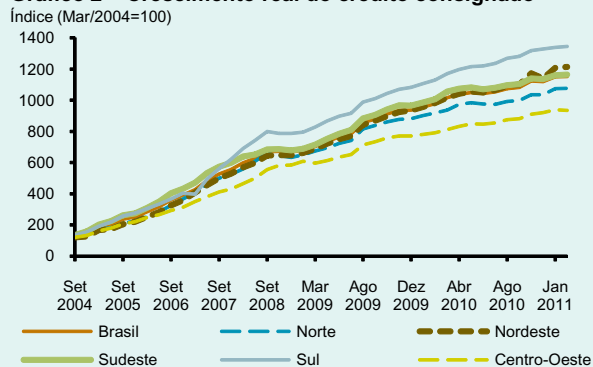
**Tabela 2 – Saldos de operações contratadas com pessoas físicas**

Modalidades selecionadas

| Período | R\$ bilhões     |                    |                   |         |                   |                 |
|---------|-----------------|--------------------|-------------------|---------|-------------------|-----------------|
|         | Crédito pessoal | Crédito consignado | Aquisição de bens | Leasing | Cartão de crédito | Cheque especial |
| 2004    | 30,8            | 9,7                | 36,0              | 1,7     | 6,7               | 9,4             |
| 2005    | 44,8            | 18,6               | 46,2              | 4,7     | 8,7               | 10,6            |
| 2006    | 65,0            | 33,1               | 62,2              | 8,9     | 11,9              | 12,2            |
| 2007    | 81,4            | 49,6               | 75,3              | 14,6    | 14,1              | 13,3            |
| 2008    | 103,2           | 65,9               | 95,5              | 31,1    | 17,7              | 14,1            |
| 2009    | 134,2           | 80,0               | 92,7              | 57,3    | 23,0              | 17,1            |
| 2010    | 167,1           | 109,8              | 105,0             | 63,1    | 26,8              | 16,6            |
| 2011    | 208,7           | 139,7              | 152,9             | 46,2    | 30,4              | 18,2            |

Nota: Refere-se ao saldo em janeiro do correspondente ano.

**Gráfico 2 – Crescimento real do crédito consignado<sup>1/</sup>**



1/ Dados corrigidos pelo IGP-M

sua expansão acentuada no período, conforme o Gráfico 1<sup>3</sup>.

A trajetória dos estoques das operações nas principais modalidades de crédito para pessoas físicas encontra-se na Tabela 2, ressaltando-se o crescimento maior do crédito consignado em relação aos das modalidades cartão de crédito e cheque especial, que incorporam, tradicionalmente, taxas de juros mais elevadas.

Os saldos das operações de crédito consignado e das demais operações para pessoas físicas totalizaram R\$139,7 bilhões e R\$414,1 bilhões, respectivamente, em janeiro de 2011, registrando, na ordem, aumentos reais<sup>4</sup> de 760% e 199% em relação a janeiro de 2004. Vale ressaltar que o aumento da demanda no segmento de crédito consignado ocorreu de forma generalizada nas cinco regiões geográficas do país, registrando-se, conforme o Gráfico 2, elevações mais acentuadas no Sul e no Nordeste<sup>5</sup>.

As operações de crédito consignado concentravam-se, em janeiro de 2011, no segmento de servidores públicos, ativos e inativos, e aposentados e pensionistas do INSS, respondendo por 85,6% do total destes empréstimos, enquanto os contratos celebrados com trabalhadores celetistas atingiam 14,4%. Vale ressaltar, no âmbito dos contratos abrangendo aposentados e pensionistas do INSS, a maior participação daqueles envolvendo pessoas que recebem benefício de até 1 salário mínimo (Tabela 3). Observe-se, ainda, a preponderância das operações com prazos de 5 a 6 anos, significativamente superior ao prazo médio do total das operações de crédito com pessoas físicas, de aproximadamente 1,6 ano em janeiro de 2011.

A participação de cada região no crédito consignado oscilou no período considerado, conforme o Gráfico 3, que evidencia concentração no Sudeste, responsável por 46% do total destas

3/ Especificamente no que se refere à comparação entre o crédito consignado e o crédito pessoal, Rodrigues *et al.* (2006) argumentam que, “no caso do crédito pessoal, existe a possibilidade de os gastos imprevistos consumirem os recursos inicialmente destinados ao pagamento da dívida, o que não ocorre com o crédito consignado. Logo, a modalidade Crédito Pessoal é menos segura do ponto de vista do banco do que o crédito consignado. Conseqüentemente, as operações de crédito consignado irão contemplar um prêmio extra nas respectivas taxas de juros por conta de seu maior risco”. (Banco Central, Trabalhos para Discussão nº 108)

4/ Considerado o IGP-M como deflator.

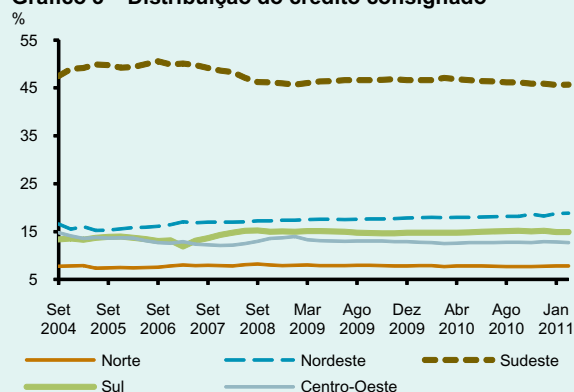
5/ A análise regional fundamenta-se nos dados do SCR, que consideram operações com saldo superior a R\$5 mil.

**Tabela 3 – Perfil dos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS: Janeiro de 2011**

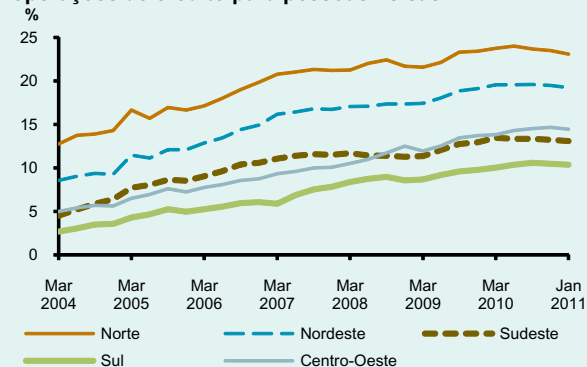
| Discriminação                               | Contratos |           | Valores     |           |
|---|-----------|-----------|-------------|-----------|
|   | Número    | Partic. % | R\$ milhões | Partic. % |
| <b>Faixa salarial (em salários mínimos)</b> |           |           |             |           |
| Até 1 SM                                    | 660 715   | 57,2      | 949,51      | 41,5      |
| Entr 1 e 3 SM                               | 328 249   | 28,4      | 679,94      | 29,7      |
| Mais de 3 SM                                | 165 188   | 14,3      | 658,82      | 28,8      |
| <b>Quantidade de parcelas</b>               |           |           |             |           |
| De 1 a 24                                   | 66 191    | 5,8       | 123,38      | 5,4       |
| De 25 a 48                                  | 81 505    | 7,1       | 241,41      | 10,5      |
| De 49 a 60                                  | 1 001 489 | 87,1      | 1 923,48    | 84,1      |

Fonte: MPAS

**Gráfico 3 – Distribuição do crédito consignado**



**Gráfico 4 – Participação do consignado no total das operações de crédito para pessoas físicas**



operações em janeiro de 2011, ante 45,2% em março de 2004. As participações das regiões Nordeste e Sul elevaram-se, na ordem, de 17,9% e 12,8%, em março de 2004, para 18,8% e 14,9%, respectivamente, enquanto as relativas às regiões Centro-Oeste e Norte recuaram de 15,7% e 8,4%, para 12,6% e 7,7%, respectivamente, em janeiro de 2011.

A participação dos empréstimos consignados no total das operações de crédito no segmento de pessoas físicas registrou aumento acentuado no período em análise em todas as regiões do país (Gráfico 4). As elevações mais representativas ocorreram no Nordeste, 10,7 p.p. e no Norte, 10,3 p.p., regiões onde a participação mencionada é maior e atingia 19,2% e 23,1%, respectivamente, em janeiro de 2011. Nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul as participações atingiram 14,5%, 13,1% e 10,4%, respectivamente em janeiro de 2011, representando, na ordem, elevações de 9,5 p.p., 8,5 p.p. e 7,7 p.p. em relação a março de 2004.

Em síntese, constata-se que o dinamismo das operações de crédito consignado contribuiu com 3,1 p.p para o crescimento de 22 p.p. assinalado na razão entre o crédito do sistema financeiro e o PIB, de março de 2004 a janeiro de 2011. Vale mencionar que registraram-se, no período, aumentos reais de 760% nestas operações e de 199% nas demais operações para pessoas físicas. Ressalte-se que os empréstimos na modalidade crédito consignado, por incorporarem menor risco, são pactuados a taxas de juros mais reduzidas do que as praticadas na maior parte das demais modalidades no segmento de pessoas físicas, em especial cartão de crédito e cheque especial.

Em âmbito regional, deve ser enfatizado que o aumento da demanda no segmento de crédito consignado ocorreu de forma generalizada nas cinco regiões geográficas do país, e que sua distribuição assinalou movimentos importantes no período considerado. Adicionalmente, a participação dos empréstimos consignados no total das operações de crédito no segmento de pessoas físicas registrou aumento acentuado, com as elevações mais representativas ocorrendo no Nordeste e no Norte.

As perspectivas em relação ao desempenho da modalidade, no médio e longo prazo, deverão ser favorecidas pela continuidade da formalização do mercado de trabalho e pela expansão da renda. Também estarão condicionadas pela evolução das expectativas dos consumidores, determinante na sua decisão sobre comprometimento de renda futura.